

[PORTARIA N.º 2802/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Prorrogar por 30 \(trinta\) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela portaria nº 899 de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 22 de março de 2019, prorrogada pela portaria nº 1544 de 11 de abril de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 22 de abril de 2019, prorrogada pela portaria nº 1986 de 17 de maio de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 17 de maio de 2019, prorrogada pela portaria nº 2329 de 12 de junho de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 17 de junho de 2019, para prosseguir nas supostas irregularidades relatadas no processo 23089.000335/2019-19.](#)

[PORTARIA N.º 2803/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Prorrogar por 15 \(quinze\) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 2143 de 28 de maio de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 31 de maio de 2019, prorrogada pela portaria nº 2469 de 26 de junho de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 01 de julho de 2019 para prosseguir nas apurações das supostas irregularidades relatadas no processo 23089.000139/2019-44.](#)

[PORTARIA N.º 2804/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 \(sessenta\) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que foi designada pela Portaria nº 2568 de 20 de agosto de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 27 de agosto de 2018, que foi prorrogada pela Portaria nº 3570 de 29 de outubro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 01 de novembro de 2018, que foi prorrogada pela Portaria nº 77 de 08 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 15 de janeiro de 2019, que foi prorrogada pela Portaria nº 1042 de 13 de março de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 18 de março de 2019, que foi prorrogada pela Portaria nº 1917 de 13 de maio de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 17 de maio de 2019 visando a prosseguir na apuração de supostas irregularidades apontadas no processo n.º 23089.001297/2018-31.](#)